

ATA da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período do Ano Legislativo de 1977.
Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 20h, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período do Ano Legislativo de 1977, da

221
muna Municipal de Campo Largo. Presidência do Sr. Amadeu Fracaro, secretariada pela professora Isolda dos Reis Vana, e com a presença dos Vereadores Alberto Klemtz, Ari Osvaldo Cequinel, Ademir José de Andrade Wilsek, Alfredo Ivo Gadens, Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Romualdo Andreassa, Edson Darlei Basso, Balduino Vidal Filho, Lourival Augusto Bini, Rubens Guarézi e Darley Jorge Adad, cujas assinaturas constam do livro de comparecimento, inclusive as dos membros da Mesa. Pelo Sr. Presidente foi aberta a sessão e foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: é lido aos senhores Vereadores o ofício do Sr. Prefeito, com o qual encaminha a esta Casa o balancete do mês de fevereiro do corrente ano, da Prefeitura Municipal para efeito de controle e arquivo desta Câmara Municipal. São lidos, também, dois projetos de lei, enviados pelo Executivo, e dois requerimentos, sendo um apresentado pelo Vereador Ari Osvaldo Cequinel, e o outro pela Vereadora Isolda dos Reis Vana. Estes dois projetos e estes dois requerimentos, estando sujeitos à apreciação e julgamento, vão descritos na ordem do dia que adiante se vê e com as respectivas deliberações do Plenário. Passa-se à Ordem do Dia: É posto a Plenário o projeto de lei nº 3/77, que - Autoriza o Município de Campo Largo firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, através do Departamento de Trânsito do Paraná -; também se fez a leitura da minuta do convênio. O Vereador Dr. Pedro Andreassa é favorável ao projeto e tem satisfação com a realização do convênio; e fala de ser preciso o Município doar um terreno para sede do Detran, como também de ser criada a Ciretran, a fim de facilitar o atendimento aos interessados, que, assim, serão atendidos / nesta cidade. A Câmara resolveu de ser objeto de deliberação este projeto de lei. É posto a Plenário o requerimento do Vereador Ari Osvaldo Cequinel, solicitando regime de urgência para este mesmo / projeto. O Vereador Dr. Pedro Andreassa já se manifestou favorável ao projeto, porém é contra o regime de urgência. Acha que o projeto deve passar pelo estudo de uma das Comissões. É posto em votação o regime de urgência. Houve empate, mas o Sr. Presidente o desempatou, aprovando o regime de urgência. Visto esta aprovação, o referido / projeto foi submetido à discussão única. Ninguém se opôs. Posto a votos, foi aprovado. Despacho: à sanção. Posto a Plenário o proje-



Ab Feneira

156



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

citando regime de urgência para este projeto, para que possa ser julgado em discussão única na presente ordem do dia, foi aprovado. A Vereadora requerente explica que há imperiosa necessidade de se aprovar este projeto em regime de urgência, porque o terreno, objeto do projeto, se destina à construção de uma escola padrão, para 8 séries sendo 4 do curso primário, e 4 do curso ginásial. É a primeira dessa padrão no Estado, e este tem muita pressa em edificá-la. Se houver demora na doação do terreno, o Estado poderá escolher qualquer outro município, e por esta razão devemos fazer todo o possível para não perdermos tal escola. Visto de ter sido aprovado o regime de urgência o referido projeto foi submetido à discussão única. Não há oposição. Posto a votos, foi aprovado. À sanção. O Vereador Edson Basso fala de ser preciso deixar em boas condições um trecho na estrada de Mato Grosso, e um outro na estrada de Bela Vista. O Sr. Presidente lhe informa que já foram tomadas as providências para esse fim. O Vereador Dr. Pedro Andreassa elogiou o projeto de lei para doação do terreno Fundepar e fez voto de louvor pela estrutura do projeto, principalmente por estabelecer condições para a doação. Disse ser necessário a Câmara contratar um assessor jurídico, mas primeiro devemos escolher o candidato e depois tratarmos da contratação. Finalmente recomendo a elaboração de novo Regimento Interno. Ninguém mais querendo falar e nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para o dia 22 do corrente, à hora regimental (20), em caráter ordinário. Para constar, eu, Isolda dos Reis Vana, Secretária, fiz tilografar a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Saladas Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de abril de 1977.

Amadeu Fracaro

Presidente

Isolda dos Reis Vana

1ª Secretária

Isolda dos Reis Vana

2ª Secretário